

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.342, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029055/2019-61, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **DANRLEY KELVEN FERREIRA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto a **FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL/UFAL**, com carga horária semanal de 8h (oito horas), no período de 23.09.2019 a 22.09.2020, homologando o período de 23.09.2019 a 12.11.2019.

MARIA VALÉRIA COSTA CORRÊA**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 211
EM 29/11/19 1/1